



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão Pedagógica

ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS KITS ESCOLARES

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da rede escolar do município de Gurupi.

COMISSÃO AVALIADORA:

Franciele dos Santos Fernandes

Lucidalva Gomes da Silva

Neuzelly Alves de Sousa Oliveira

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas no dia 01 de julho de 2025 pela empresa G8 Armarinhos Ltda CNPJ 14.232.132/0001-53, cujo objeto é a aquisição dos kits escolares.

Após a entrega, por parte da empresa contratada, das amostras dos kits escolares à Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Análise realizou a devida verificação e testes nos materiais apresentados.

Esta equipe de planejamento avaliou os itens com base nas normas técnicas vigentes e/ou nas exigências técnicas expressamente indicadas no Edital, considerando os seguintes critérios:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido, Número do Lote,
- Nome do fabricante.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão Pedagógica

A aquisição de kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Gurupi constitui uma ação estratégica para promover a igualdade de condições de aprendizagem, assegurar o direito à educação e minimizar os efeitos das desigualdades sociais. A distribuição desses kits tem como objetivo apoiar as famílias, especialmente as de baixa renda, e garantir que os estudantes disponham dos recursos essenciais para participar das atividades escolares de forma adequada e contínua.

A proposta está alinhada aos princípios constitucionais que garantem a educação como direito fundamental e obrigação do Estado, conforme o artigo 6º e artigo 205 da Constituição Federal, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que destaca a responsabilidade de todos em assegurar o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes com dignidade.

A Comissão Avaliadora confirma que os kits escolares atende aos critérios de qualidade estabelecidos no edital, sendo necessária apenas a substituição da logomarca da Gestão pela logomarca institucional da Secretaria de Educação Município (SEMEG).





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão Pedagógica

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	62647	KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. 01. Cola de isopor- 1un 02. Lápis de cor, normal grande – 12 cores – 01cx 03. Giz de cera, fórmula resistente a quebra com 12 cores 01cx 04. Massa de modelar -01cx 05. Tinta guache- caixa com 06 potes 15ml- 01cx 06. Lápis preto nº02 sextavado, escolar ecolápis-01 um 07. Borracha branca com capa protetora-01un 08. Caderno capa dura 96fls. 09. Tesoura sem ponta comum 13cm 10. Mochila de costa personalizado com a logo do Município altura 33cm, largura 26cm, profundidade 20cm 01un. 11. Garrafa de Plástica, material de alta qualidade, não tóxico, 500ml-01 um 12. Toalha social escolar infantil de mão 100% algodão, tamanho 22cmx36cm -01 um 13. Apontador plástica 1Fc/ Deposito Retangular-01 un	UN	3.350
02	62648	KIT ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL I. 01 Cola de branca- 1un 02 Lápis de cor, normal grande – 12 cores – 01cx 03 Lápis preto nº02 sextavado, escolar ecolápis-01 un. 04 Borracha branca com capa protetora-01un. 05- Tesoura sem ponta comum 13cm. 06- Mochila de costa personalizado com a logo do Município altura 33cm, largura 26cm, profundidade 20cm 01un. 07- Garrafa de Plástica, material de alta qualidade, não tóxico, 500ml-01 un. 08- Jogo Geométrico 4 peças (régua, esquadro, transferidor 30cm. 09- Apontador plástica 1Fc/ Deposito Retangular-01 un. 10-Caderno Cartografia e desenho capa dura 96 folhas 1un. 11- Caderno brochura capa dura universitário 96folhas. 12-Caneta esferográfica azul escrita grossa 1,0mm - 01un.	UN	3.950



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão Pedagógica

03	62649	KIT ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL II. 01 Cola branca escolar- 1un 02 Lápis de cor, normal grande – 12 cores – 01cx 03 Lápis preto nº02 sextavado, escolar ecolápis -01 un. 04 Borracha branca com capa protetora-01un 05 Tesoura sem ponta comum 13cm. 06 Mochila de costa personalizado com a logo do Município altura 33cm, largura 26cm, profundidade 20cm 01un. 07 Garrafa de Plástica, material de alta qualidade, não tóxico, 500ml-01 um 08 Apontador plástica 1Fc/ Deposito Retangular-01 um. 09 Jogo Geométrico 4 peças (régua, esquadro, transferidor 30cm. 10 Apontador plástica 1Fc/ Deposito Retangular- 01 un. 11 Caderno capa dura universitário espiral 160 folhas, 10x1 - 01un. 12 Compasso escolar metálico neon -01un.	UN	1.600
----	-------	---	----	-------

2. DO RESULTADO

Considerando que a avaliação foi pautada na **qualidade do produto, especificações quanto à compatibilidade e durabilidade, verificação da eficácia quanto ao fim a que se destina, análise da relação custo-benefício**, bem como **avaliação das amostras de Kits escolares apresentados**, esta Comissão, com base nos critérios estabelecidos, **emite parecer favorável à aprovação** dos itens acima relacionados.

A Comissão Avaliadora confirma que o kit escolar está em conformidade com os critérios de qualidade estabelecidos no edital, **solicitando apenas a substituição da logomarca da Gestão pela logomarca institucional da Secretaria de Educação do**



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão Pedagógica

Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.907, que estabelece que o material escolar deve conter exclusivamente o nome da secretaria municipal de educação, ou brasão do Município ou o símbolo da escola. Assinam abaixo os membros que compõem essa Comissão.

Gurupi, 13 de agosto de 2025.

Franciele dos Santos Fernandes

CPF: 012396421-05

Lucidalva Gomes da Silva

CPF: 588.872.701-63

Neuzelly Alves de Sousa Oliveira

CPF: 881.087.161-87



PREFEITURA DE
Gurupi
Secretaria
Municipal da
Educação
A capital da *memória* e do futuro

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 –
Centro Administrativo- Fone (63) 3301-
4360/3301-4332